



LIDO
Em 10/02/2010
Imen.
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 8278 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CAG
- CSEG
- CAV
- CES
- CDE/COOP
- CDE/SECRETARIA

Em 11 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração de Ceilândia no sentido de promover a implantação de campo de futebol dotado de grama sintética, iluminação e arquibancada, no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Administração de Ceilândia no sentido de promover a implantação de campo de futebol dotado de grama sintética, iluminação e arquibancada, no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do referido campo de futebol é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A comunidade do Setor Habitacional Sol Nascente reivindica ao Poder Público a implantação de campo de futebol dotado de iluminação, grama sintética, arquibancada, calçada e plantio de árvores ao redor do campo.

Atualmente os moradores do Setor Habitacional Sol Nascente utilizam-se de um espaço não adequado para promoverem torneios e partidas de futebol.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8278/2010
Folha Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/02/2010 16:03

Leonard 16809